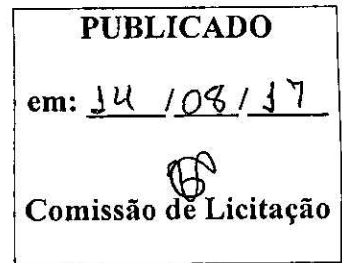




O trabalho faz acontecer
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima
Gestão: 2017/2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO abaixo especificado;

Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

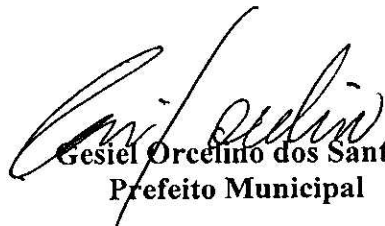
I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 033/2017, expedido em 26 de Julho de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar os licitantes vencedores do certame com maior desconto oferecido para peças conforme segue: 01 – ADÃO CABRAL DA SILVA - ME, no item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, totalizando uma porcentagem de 12% (doze), 02 – TRATORTINS PEÇAS LTDA, nos itens 09, 10, totalizando uma porcentagem de 05% (cinco), serem pagos mediante a entrega e apresentação da nota fiscal, valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 14 dias do mês de AGOSTO de 2017.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal